



PROJETO BÁSICO

Intervenções de qualificação viária do perímetro urbano do Município

1. OBJETIVO

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Intervenções de qualificação viária do perímetro urbano do Município de Brejões, Convênio 975144/2025, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras/serviço, objeto deste certame, adirão conforme Projetos e Especificações Técnicas.

Os serviços de engenharia objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica de vias na cidade de Brejões, Bahia, pode ser justificada com base em vários aspectos técnicos e benefícios para a comunidade:

Benefícios Técnicos e Funcionais

- **Melhoria da Mobilidade:** a pavimentação melhora significativamente a circulação de veículos e pedestres, aumentando a segurança e conforto.
- **Redução de Manutenção de Veículos:** vias pavimentadas reduzem o desgaste de veículos, diminuindo custos de manutenção para os usuários.
- **Drenagem:** um projeto adequado de pavimentação considera sistemas de drenagem para evitar problemas de alagamento.

SEDE / MATRIZ

Rua Cláudio Augusto 41, Terceiro Centro,
Cidade Bahia - CEP 45440-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Condições Beneditino Velloso, 57 - 19º Andar,
Praça do Brasil 202 - Quintanilha,
São José do Rio Preto - Bahia - CEP 44440-000

WhatsApp: (75) 97402-9360

Telefone: (75) 97402-9360

E-mail: contato@llesengenharia.com.br



000072



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 16.111.378/0001-14

Aspectos Socioeconômicos

- **Desenvolvimento Local:** a melhoria das vias contribui para o desenvolvimento econômico local, facilitando o acesso a serviços, comércio e turismo.
- **Qualidade de Vida:** pavimentação adequada melhora a qualidade de vida dos residentes, reduzindo poeira e melhorando a segurança viária.
- **Valorização Imobiliária:** vias bem pavimentadas podem contribuir para a valorização de imóveis na área.

Considerações Técnicas

- **Estudo de Tráfego:** é fundamental realizar estudos de tráfego para dimensionar adequadamente a estrutura do pavimento.
- **Materiais:** a escolha de materiais adequados ao clima e condições locais é importante para garantir durabilidade.

Importância de Projetos e Execução

- **Projeto Detalhado:** um projeto bem elaborado é essencial para garantir a eficácia e durabilidade da pavimentação.
- **Execução Qualificada:** a execução deve ser feita por equipe técnica qualificada para assegurar a qualidade do serviço.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

O orçamento estimado para a execução dos serviços com BDI incluso é de **R\$ 1.745.883,41 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme discriminado no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos

A proponente deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

SEDE / MATRIZ

Rua Lenina Paque 40, Terceiro Centro
Lbico - Barra - CEP 45480-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jacintho Pereira de Azeite 55, 05-03
Cidade de São Paulo - Quilombo
Quilombo de Jesus - Barra - CEP 45440-480

WhatsApp: (75) 974011931

Telefone: (75) 974011931

E-mail: geral@llesengenharia.com.br



Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

5. GARANTIA DE PROPOSTA

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de proposta no percentual de 1% do valor estimado para a contratação, na forma prevista no art. 58, § 1º, a Lei nº 14.133/21.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação das propostas serão definidos conforme disposto no edital de licitação, considerando-se aspectos técnicos, financeiros e de qualificação das empresas participantes.

7. SUB-CONTRATAÇÃO

A subcontratação dos serviços fica limitada em até 50%.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

8. CONSÓRCIO

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

9. VISITA

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e o Município de BREJÕES se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Ruggieri, 45 - Torre 1 - Centro
Cidade - Bahia - CEP 45450-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Lins de Vasconcelos, 100 - 1º andar - Centro
2º andar - 202 - Guimarães - Bahia
Bairro Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-450

Telefone: (71) 3100-0000

E-mail: contato@lles.com.br

Site: www.lles.com.br



000074



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.121.010/0001-01

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução objeto destes será de **09 (nove) meses**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

11. PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

Recebida a obra, durante 5 (cinco) anos o executor responde por vícios de solidez ou segurança (rachaduras, infiltrações, vazamentos, etc), conforme preceitua o Código Civil.

12. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Os documentos necessários para participação na licitação incluem, mas não se limitam a:

12.1. Registro e quitação da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

12.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

12.2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS – Quantidade exigida 4.298,50 m²

12.2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) – Quantidade exigida 2.686,00 m

SEDE / MATRIZ

Rua Jansen Riquie nº1, Térreo, Centro
Cidade: Bahia - CEP:45442-020

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jansen Riquie nº1, Térreo, Centro
Cidade: Bahia - CEP: 45442-020
CNPJ: 12.121.010/0001-01

www.lles.com.br

(71) 91402-9098

contato: aj@lles.com.br



000075

LLES
ENGENHARIA & PROJETOS

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 14.054.983/0001-12

12.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- 12.3.1. Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;**
- 12.3.2. Assinatura do representante legal do contratante;**
- 12.3.3. Data de emissão;**
- 12.3.4. Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);**
- 12.3.5. Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.**

12.4. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

12.4.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS

12.4.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)

12.5. Além dos profissionais acima mencionados, a empresa deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

SEDE / MATRIZ

Rua Lençóis, 414 - Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 41443-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Venâncio Ferreira de Vilela, 55 - 2º andar - UJ
Estandar - s/nº 202 - Quintanópolis
Santa Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44430-410

Assinado digitalmente

RICARDO CASTRO CERQUEIRA

CPF: 04828768/0001-00



000076

LLES
ENGENHARIA E PROJETOS

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 07.012.208/0001-00

Obs2. A comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa proponente se dará mediante a apresentação da respectiva Certidão do CREA e/ou CAU da licitante que conste o profissional como pertencente ao quadro de responsáveis técnicos ou do contrato social (no caso de sócios).

13. PROPOSTA DE PREÇOS

Deverão ser apresentados na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

13.1. Planilhas organizadas conforme orçamento de referência (ver edital).

13.2. Planilha Geral, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, CRONOPLE, Planilha Analítica;

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora.

Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

15. CANTEIRO DE OBRAS

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

16. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Pellegrini, 27, Terceira Quadra
Faz. - Barra - CEP 45400-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Aristides Pereira de Azeite, 56 - 09-003
Praça - São João - Quintanilha
Rua - Azeite - 09-003 - Barra - CEP 44440-450

Telefone: (71) 3100-1100

WhatsApp: (71) 3100-1100

E-mail: atendimento@lles.com.br



000077



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2025.

18. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada por profissional designado pela Administração contratante, através de servidor formalmente designado na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

O Município de BREJÓES poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de

SEDE / MATRIZ

Rua Fátima, 100 - 41 - Teresopolis - RJ
CNPJ: 06.958.788/0001-09

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Valentes, 100 - 11 - Brejo Grande - RJ
CNPJ: 06.958.788/0001-09
CNPJ: 06.958.788/0001-09

Resumo de Serviços

Atividade de Serviço

Contato: geral@lles.com.br



000078

LLES
ENGENHARIA E PROJETOS

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 14.070.935/08-0001142

acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

19. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pelo Município de BREJÕES, e que cubram a execução das obras/serviços.

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- não produzir os resultados acordados,
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20. RELATÓRIOS

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

21. QUADROS COMPLEMENTARES

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Riquier 45, Terraço Central
Laje - Bahia - CEP 45400-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonatas Pereira de Azevedo, 55 - CS-03
Pitangueiras - 20ª F. - Guanabara
São João del-Rei - Bahia - CEP 44440-450

llesengenharia

(75) 91400-8283

contato@llesengenharia.com.br



000079

LLES
ENGENHARIA & PROJETOS

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ Nº 09.660891/01-11

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.

22. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco meses) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/21).

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, o Município de BREJÕES e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em arquivo magnético.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Riqués, 40, Terrel - Centro
Laje - Bahia - CEP 45440-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonas Penna da Silva, 55 - 13 - 133
L'Alameda, 202 - Quintanilha
São João del-Rei - Bahia - CEP 44440-450

WhatsApp

(75) 91400-0434

Correio: lles@engenharia.com.br



23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações desta aquisição, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à fornecedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer outras informações necessárias para a realização da licitação serão estabelecidas no edital e seus anexos, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico e Projetos Executivos.

25. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Submeto o presente à apreciação e aprovação do Responsável pela solicitação da demanda e despesa.

Brejões-Ba, 29 de setembro de 2025

Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA - BA: 3000104292

Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000104292

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 41 - Terraço Central
Lagoa - Bahia - CEP: 44000-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Coronel Antônio de Jesus, 55 - 15º-03
Praça Barão de São Paulo - Salvador - Bahia
CNPJ: 14.083.818/0001-17 - Banco: 2604440-0400

WhatsApp: (75) 3101-1111

Telefone: (75) 3101-1111

E-mail: contato@llesengenharia.com.br